

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

395

TEOR

Acrescente-se o seguinte item à lista de metas e prioridades do Anexo IV relativamente ao objetivo estratégico "II - SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA, COM MODERNAS TECNOLOGIAS E AMPLO ACESSO", na seguinte conformidade: "Criação do MAC-ESTADUAL, financiamento do Fundo Estadual para os Fundos Municipais para a Média e Alta Complexidade" .

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 247, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, tem por finalidade a ampliação dos recursos destinados a custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, participação no co-financiamento pelo Estado aos Municípios. Atualmente, o Governo Estadual tem alguns Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), mas por não haver ampliação das cotas, exames e procedimentos cirúrgicos acabam sendo financiados exclusivamente pelo Tesouro Municipal, não havendo nenhuma participação do ente estadual. O que se objetiva é a criação do Fundo Estadual para os Fundos Municipais para a Média e Alta Complexidade, num valor per capita por ano, baseado no que está estabelecido na obrigação de co-financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na municipalização das ações e serviços que são realizadas diretamente pelos municípios paulistas.

Sala das Sessões, em 25/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI - UNIÃO

Código: 594 24/05/2022 15:17:54